



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DESPACHO

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º2 do artigo 35.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e pelo disposto no artigo 8.º e n.º3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º305/2009, de 23 de outubro na sua atual redação, determino a reafectação da seguinte Trabalhadora, com produção de efeitos a 13 de novembro de 2025:

Nome	Carreira Categoria	Serviço de Origem	Serviço de Destino
Iolanda Sofia Martins Bastos	Técnico Superior	Gabinete de Apoio à Vereação	Serviço de Desenvolvimento Social - DDSS

Ovar, 12 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,



Domingos Manuel Marques Silva